



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ITUVERAVA  
FORO DE ITUVERAVA  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Anhaguera, 778, ., Cidade Universitária - CEP 14500-000, Fone: (16)  
3839-0088, Ituverava-SP - E-mail: ituveravasef@tjstj.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0506832-84.2012.8.26.0288  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Requerente: Município de Ituverava  
Requerido: Adriana da Rocha Oliveira  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Renato Manoel Soares da Silva (30606)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 288.2018/001677-4, dirigi-me nesta comarca de Ituverava/SP, à rua JOVINA TRAJANO BORGES, 370 - CENTRO, endereço indicado nele, fazendo, ali, necessária diligência e, aí sendo,

**não logrei êxito em encontrar**  
a requerida **ADRIANA DA ROCHA OLIVEIRA "GIBALE"**  
**nem o bem móvel, descrito na cópia anexa**, a saber:

**01 VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, MARCA NISSAM, MODELO SENTRA S**

No local, em contato com moradora do imóvel, esta se identificou como sendo mãe da requerida acima mencionada e informou a este auxiliar da justiça que ela estaria residindo à rua ANHANGUERA, - CIDADE UNIVERSITÁRIA, onde poderia ser encontrada.

CERTIFICO TAMBÉM eu, Oficial de Justiça, que então, retive o presente mandado com o intuito de dar-lhe cabal cumprimento e dirigi-me no endereço indicado, fazendo, ali também, necessária diligência e, aí sendo, após **CONSTATAR O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE PERFEITO FUNCIONAMENTO do veículo, ora penhorado**, e de verificar com a requerida acima mencionada, **as características dele**, a saber, **"À GASOLINA", "ANO 2008", "AUTOMÁTICO"**,

#### PROCEDIA A AVALIAÇÃO

de **01 VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, MARCA NISSAM, MODELO SENTRA S**,  
com as características acima,

em **R\$26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**,

DENTRO dos LIMITES informados pela TABELA FIPE – WEBMOTORS,  
conforme o presente mandado e AUTO DE AVALIAÇÃO que segue anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Ituverava, 23 de abril de 2018.

**01 (uma)** cota – R\$75,21  
depositada, **01 (uma), guia 5910/BB** – R\$75,21

32

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO MANOEL SOARES DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0506832-84.2012.8.26.0288 e o código 800000000TJYG.